

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 17.155.730/0001-64**

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (AGO), realizada em **29-04-2022**, deliberou o seguinte:

#### 1. DIVIDENDOS:

- a) que ao lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$3.751.321 mil, sejam destinados R\$1.966.538 mil como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2022 e a segunda até 30 de dezembro de 2022 conforme segue:
- ✓ **Ratificar R\$955.282 mil** na forma de Juros sobre o Capital Próprio (“JCP”), o que corresponde a **R\$0,56435026590 por ação ordinária/preferencial**, declarados em **21-12-2021**;
- ✓ **Declarar R\$1.011.256 mil** na forma de dividendos de 2021, o que corresponde a **R\$ 0,59741792736 por ação ordinária/preferencial**, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO, ou seja, **29-04-2022**. As ações passarão a ser negociadas “ex-direitos”, a partir do dia 02-05-2022.

#### 2. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E BONIFICAÇÃO:

- a) Aumento do Capital Social de R\$8.466.810 mil para R\$11.006.853 mil com a emissão de 508.008.620 (quinhentos e oito milhões, oito mil, seiscentos e vinte) novas ações, sendo 169.810.990 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e noventa) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 cada uma e 338.197.630 (trezentos e trinta e oito milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$2.540.043 mil, provenientes da “Reserva de Retenção de Lucros”, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 29,999999976%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais);
- b) Farão jus ao citado benefício todos os acionistas detentores de ações no dia 29-04-2022 para as ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). As ações passarão a ser negociadas “ex-direitos” à bonificação a partir do dia 02-05-2022.
- c) As ações provenientes da bonificação serão creditadas em **04-05-2022** e não terão direito aos dividendos deliberados para o exercício social de 2021.

- d) De acordo com disposto no §1º do Artigo 25 da Instrução Normativa nº 25/2001, da Secretaria da Receita Federal, o custo unitário de aquisição atribuído às ações bonificadas é de R\$5,00.
- e) Conforme Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 168/91, o valor apurado com a alienação, em reais, das frações resultantes do cálculo da bonificação será pago aos respectivos titulares daquelas frações, na mesma data do pagamento da segunda parcela dos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2021, ou seja, até 30-12-2022.

Aos acionistas cujas ações não estejam custodiadas na CBLC e cujos dados cadastrais se encontrem desatualizados, recomendamos comparecer a qualquer agência do Banco Itaú Unibanco S.A. (Instituição que administra o Sistema de Ações Nominativas Registradas da CEMIG) munidos de seus documentos pessoais, para a devida atualização.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022

**Leonardo George de Magalhães**  
**Diretor de Finanças e Relações com Investidores**